



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2021-SEGEF/PMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2021-SEGEF/PMA,
CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO FAZENDÁRIA E A
EMPRESA G.I. TECNOLOGIA,
SISTEMAS E
AEROLEVANTAMENTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, sediada na Avenida Cláudio Sanders, nº 1590, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 889.936.712-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a **EMPRESA G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, filial sediada na Rua Itabira, bairro Maguari, nº 100, CEP 67.030-390, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.953.316/0003-71, doravante denominada **CONTRATADA**; resolve, nos termos da legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a modificação do Contrato nº 012/2021-SEGEF/PMA, visando a substituição da execução pela **CONTRATADA**, por meio da sua filial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Visando alteração do CNPJ da contratada e o respectivo endereço de referência, **onde se lê**: "G.I. TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.316/0001-00, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 304, Alto da Boa Vista, CEP 75.523-170, Itumbiara/Goiás", **leia-se**: "G.I. TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.316/0003-71-FILIAL, com endereço na Rua Itabira, nº 100, Maguari, CEP: 67.030-390, Ananindeua/Pará”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEGEF providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

Ananindeua, 10 de maio de 2023.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

LUCIANO SILVA GUIMARÃES
G.I. GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.953.316/0003-71